



SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA
COMISSÃO ORGANIZADORA DO
INSTITUTO DE SALVAGUARDA DO PATRIMÓNIO CULTURAL E NATURAL

PO 6.11.3/28-10(3)

ASSUNTO: Classificação do forte e estação arqueológica de Lobelhe, em Vila
Nova de Cerveira

P A R E C E R

HOMOLOGO

12/10/79

J. J. Santos

A Comissão Organizadora do I.S.P.C.N. e a Subcomissão de Arqueologia, reunidas conjuntamente, voltaram a examinar o processo e, com base nos elementos que dele constam e nas deslocações que alguns dos seus membros efetuaram ao local, emitem o seguinte parecer:

1. Deve ser considerada uma única classificação como imóvel de interesse público, para o conjunto que engloba o forte de Lobelhe e a estação arqueológica dele vizinha.
2. A área a abranger por esta classificação é a que está demarcada pelo tracejado a verde e acentuada a lápis na planta do levantamento fotogramétrico, folha 1A.
3. A zona a sul dessa área e a oeste do cemitério, assinalada a tracejado azul pela Câmara Municipal de Cerveira, não é considerada como de abranger pela classificação, nos aspectos que cabem na competência específica da S.E.C.
4. Esclarece-se que a planta a que se faz referência é a que acompanha o ofício nº 1 237, de 22 de Setembro de 1978, da Câmara Municipal de Vila Nova de Cerveira.

Lisboa, em 10 de Outubro de 1979.

O PRESIDENTE,

Vicente de Almeida